>> Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 30/2.022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.022

OBJETO: Registro de precos para aquisição de materiais de escritório e papelaria, chinelo e chapéu de oalha, destinados ao almoxarifado central desta municipalidade. Data da abertura: 08/03/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@birigui.sp.gov. br / contrato.pmb@gmail.com . O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 18/02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE

PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO,

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESIDUOS – TŠLR DO EXRCÍCIO DE 2022.

O Município de Igaratá, por meio da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de

Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Estratégica, TORNA PÚBLICO, nos termos do

da LCM nº 005/2010 – CTMI c/c art. 7º da LCM nº 036/2021, que TODOS os PROPRIETÁRIOS,

TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL, COMPROMISSÁRIOS e POSSUIDORES A QUALQUER TÍTULO

de imáveis localizados e devidamente inscribos paste município ficam regularmente NOTIFICADOS de imóveis localizados e devidamente inscritos neste município, ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, ambos do exercício de 2022.

do exercício de 2022.

A íntegra do Edital, relação de lançamentos, prazos para impugnação e pagamento, podem ser obtidas no site igarata.sp.gov.br (aba Editais), no Mural de Publicações da Prefeitura de Igaratá, ou através do e-mail: tributosigarata@amail.com.

Igaratá, 18 de fevereiro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000691-41.2021.8.26.0337 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) METAMIX CONCRETO LTDA EPP, CNPJ 21.699.797/0001-37, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença em monitória, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a quantia de R\$ 16.607,29 (junho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazd de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 03 de dezembro de 2021.

Lazio Administração e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 01.628.013/0001-72 - NIRE 35.218.655.524 Convocação - Assembleia de Sócios

Convocamos os sócios da Sociedade, para se reunirem em **04/03/2022**, às **14 h.**, em 1ª convocação e 09/03/2022, às 14h., em 2ª convocação, na sede, em Diadema/SP, Avenida Piraporinha, nº 23, 1º indar, sala 01, para a seguinte <u>ordem do dia:</u> (a) ratificação dos valores distribuídos aos Sócios da Sociedade no decorrer do exercício de 2021; (b) deliberação acerca da destinação de parte do valo auferido pela Sociedade em decorrência da venda de um imóvel, localizado na Avenida Vicente Rao, devendo ser avaliada a pertinência de, nos termos do parecer da Administração, reter parte de tais valores para a constituição de reserva; (c) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/18 31/12/19, 31/12/20 e 31/12/21; (d) análise do processo de dissolução da Sociedade e discussão acerca da eventual nomeação de liquidante; e, (e) deliberação acerca das providências para a regularização do quadro social da Lazio, em razão da conclusão do inventário do Sr. Tommaso Parasmo. **Informações** Gerais. Em conformidade ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, encontram-se à dis-posição na sede social da Sociedade, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Diadema, 18/02/2022. Eugenio Parasmo - Administrador; Giovanni Parasmo - Administrador.

Chronos Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 41.953.678/0001-76 - NIRE 35300568699 Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 12/01/2022, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4°, Art. 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. Presença: representando a totalidade do capital social da Chronos Securitizadora S.A.: Rogério Alves Torres e Arthur Antônio Garcia. Deliberações: I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emis são de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na JUCESP. Esta ata é Extrato da Ata da 2ª AGE. servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, São Paulo/SP, 12/01/2022. **Rogério Alves Torres** - Presidente e Acionista, **Arthur Antônio Garcia** - Secretário e Acionista. JUCESP nº 70.483/22-0 em 14/02/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.342.950, em 05 de março de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil e artigo nº 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA IGNACIA RANGEL BARNABÉ, brasileira, viúva, aposentada, representada por LUCIA MARIA RAMOS CAVALHEIRO, brasileira, viúva, alora detar a coses marsa pacifica com artigus dominia e com avolucidado. brasileria, Viuva, aposertiada, representada por Locia Micha Ranido Caval Filia Viuva, do lar, a qual alega deter a posse mansa, pacifica, com animus domini e com exclusividade desde 1.986, quando do falecimento de seu marido DINALDI BARNABÉ, ocorrido em 17 de janeiro de 1986, sobre o IMÓVEL correspondente a um PRÉDIO com área construída de 100,00m², situado na Praça Israel, n° 47, e Rua Lapónia, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, e seu terreno com área de superfície de 137,48m²; cadastrado na municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.429.0010-4; que se acha registrado conforme a matrícula nº 444.336 sob a titularidade dominial de ZILDA BARNABÉ, NAIR BARNABÉ e MARIA IGNÁCIA RANGEL BARNABÉ. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos. Esta Extrajudicial para dueremou, possami eventulais tercentos interessados, ou os notificamions, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ZILDA BARNABÉ, NAIR BARNABÉ, JOSÉ ANTONIO ALVES COIADO, CRISTINA RODRIGUES PADULA COIADO, PATRÍCIA GONÇALVES CARMIDRATI, VANIA APARECIDA SCARPELLI CÁSSIA, PAULO SCARPELLI CÁSSIA e PEDRO SCARPELLI CÁSSIA, oferecerem SCARPELLI CASSIA, PAULO SCARPELLI CASSIA e PEDRO SCARPELLI CASSIA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-â ao registro de que trata o artigo nº 216-Â da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de fevereiro de 2022. O Oficial Capital, aos 17 de fevereiro de 2022. O Oficial.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta Ata da Reunião de Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2022

1. Data, Horário e local: No dia 27 de janeiro de 2022, às 13:00 horas, realizada de forma remota, no rmos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participaçõe S.A. ("Companhia"). 2. Presença: Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Juiz de Fora, localizada na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 3600, LOJA DE USO COMERCIAL(LUC) nº 136, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-290, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da orden do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Juiz de Fora, Avenida Pres dente Itamar Franco, nº 3600. LOJA DE USO COMERCIAL(LUC) nº 136, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-290. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todo: os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **5. Encerramento** e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavro a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli. Sra. Valéria Pires Correa, Sr. Luciano Rocha Sessim. Confere com a original lavrada em livro próprio. <u>Mesa</u>: **Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline** Ferreria Penna Peli - Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman; Aline Ferreria Penna Peli; Valéria Pires Correa; Luciano Rocha Sessim. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.801/22-0 em 16/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

Juriti Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 73.010.613/0001-83 NIRE 35.211.923.892

Extrato da Ata de Re-Ratificação da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/6/21 Data, Horário e Local: Em 15/2/22, às 10hs, na sede social da Juriti Empreendimentos Imobiliários Ltda. Presença: Totalidade dos sócios. Mesa: Presidente: Marcelo Ernesto Zarzur: Secretário: Roberto Mounir Maalouli. Deliberações: Por unanimidade re-ratificar a Ata de Reunião de Sócios para constar o valor correto da redução do capital social, atualmente de R\$ 3.548.900,00 para R\$ 2.548.900,00, e não conforme constou na referida ata do dia 2/6/21, por fim, autorizar a consequente alteração do contrato social, bem como determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. Encerramento: Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS QUOTISTAS

Aos 08 (oito) días de Dezembro de 2021, à si 10:00 horas, à Alameda das Andorinhas nº 46. Condomínio Vila Verde, Transurt, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP. 06 670-330, sede da empresa S.R.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

LTDA, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.2.301840S.P. (NIMP) 28.790.171/0001-55; os socios representando à totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do día, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos os socio RUBENS FRANCISCO, VAZ, or a Presidente, e a mim, socia SILVANIA DE LIMA para sercetairar, or a Secretaira, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de 15.55.500, (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para RS 73.5.000, (setecentos e tinte cinco mil e quinhentos reais) em função da reduzida atividade da empresa, coorrendo capital excessivo em relação ao objeto ma sociedade, conforme prevé o inciso II do art. 1082 do CC/2002, posto à ordem do dia em discussão e votação aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente afa que foi lida, aprovada, e a assinada pelo Presidente, por mim, Secretaira e pelo sócio não administrador, para apresentação e arquivamento na JUCESP.







9° VARA CÍVEL DE GUARULHOS - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1009413-03.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9° Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 3G LOCAÇÃO DE ESTANTES PARA EVENTOS LTDA. (NF) 19,386.654/0001-23), na pessoa de seu representante legal, que GEMARCA COMERCIO DE PLASTI COS E ESPUMAS LTDA, inscrita no CNPJ s ob 9° 19.386.654/0001-23, lhe move ação de EXECUÇÃO para cobrança do débito de R\$2.392,12 (no ajuizame nto), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, divida esta representada por título vencido e não pago. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, após o prazo deste, em 03 dias, PAGUE o débito ou em 15 dias, OFEREÇA EMBARGOS ou ainda, RECONHECENDO crédito da exequente e DEPOSITANDO 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, PAGUE o RESTANTE em 6 PARCELAS MENSAIS, a tualizadas, SOB PENA de PENHORA de tantos de seus bens quantos bastem para solução da divida, ficando ciente tambem de que no siêncio lhes será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1012614-25.2018.8.26.0152. O(A) EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1012614-25.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magda Picone Casamayor, CPF 094 420.168-73, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R\$ 61.907.68 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se a rée m lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 17 de fevereiro de 2022. de Cotia, aos 17 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO **MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 013/2022 - FAMESP/BAURU Acha-se à disposição dos interessados do dia 19/02/2022 a 25/02/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao, de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE AVES E OUTRAS PRAGAS URBANAS, INCLUINDO SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO ÂMBITO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 015/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 19/02/2022 a 25/02/2022 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br>compras>FAMESP-BAURU>modalidade>solicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software responsável pelo gerenciamento de assinaturas eletrônicas dos colaboradores vinculados à FAMESP, para todas as unidades administradas pela FAMESP pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos desta solicitação para análise da Diretoria da FAMESP.

COHAB

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP CNPJ/MF N° 60.850.575/0001-25 - NIRE N° 3530005464-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB intima a omparecer na sua **CENTRAL DE HABITAÇÃO**, localizada na Avenida São João, 299 - Centro nesta Capital, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 16:00 hs., através do presente edital e para ciência dos interessados que estão em local incerto e não sabido, local desconhecido ou presumivelmente se ocultando, ficam notificados e convocados os mutuários abaixo qualificados para que na melhor forma de direito regularizem a pendência financeira, ben como, a regularização da moradia, pois, conforme cláusulas contratuais pactuadas, o imóvel destina se exclusivamente a moradia própria e de sua familia, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação. Ressalta-se que o descumprimento dessas obrigações é causa de Rescisão/Resolução Unilateral do Contrato acima citado. Passado o prazo estipulado de 30 dias corridos após a publicação do presente edital, sem que tenham sido regularizadas as pendências acima descritas, o Contrato estará rescindido/resolvido de pleno direito, para mais nada reclamar contra a COHAB/SP, sendo eles: **Contrato nº 1004.0002.0033**, mutuário, **Márcia de Fátima Luvisetto**, brasileira, solteira, maior, profissão: secretária, RG 16.854.896 SSP/SP, CPF 040.478.968-45 residente e domiciliada nesta Capital, à Rua David Banderalli, 417, apto. 33, BL. B, Itaquera CEP 03591-010, Contrato nº 1004.0002.0033, mutuário, Armando Luvisetto, brasileiro, casado laior, profissão: aposentado, RG 15.864.841 SSP/SP, CPF 345.724.498-72, residente e domiciliado esta Capital, à Rua David Banderalli, 417, apto. 33, BL. B, Itaquera, CEP 03591-010, **Contrato** nº 1350.0005.0011, mutuário, José Cavalcante, brasileiro, solteiro, maior, profissão: pedreiro RG 12.258.658-6 SSP/CE, CPF 170.734.638-05, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Apóstolo Judas Tadeu, 32, Q. 5G, L. 11, Cidade Tiradentes, CEP 08475-510, Contrato n' 1350.0008.0003, mutuário, Aloísio de Jesus Santos, brasileiro, solteiro, maior, profissão: eletricista, RG 20.539.417 SSP/SPe CPF 097.343.108-36, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Apóstolo Bartolomeu, 146, Qd. 8G, L.03, Cid. Tiradentes, CEP 08475-530, Contrato nº 1609.0005.0018, mutuário, **Sueli de França**, brasileira, solteira, maior, profissão: diarista, RG 20.257.329 SSP/SP e CPF 042.838.358-03, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Mingues Lopes, 1810, Barro Branco, CEP 08473-270, **Contrato nº 1609.0016.0005**, mutuário, **Francisvaldo** Fernandes Filho, brasileira, solteiro, maior, profissão: encanador, RG 33.048.318-3 SSP/SP, CPF 694.525.124-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 175, Qd. 16, L. 05, Castro Alves, CEP 08475-040, Contrato nº 1609.0016.0008, mutuário, Damião Barboza Silva, brasileiro, solteiro, maior, profissão: autônomo, RG 23.507.728 SSP/SP CPF 648.783.174-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 157 Castro Alves, CEP 08475-040, Contrato nº 1609.0016.0031, mutuário, Carlos Alberto Martins. brasileiro, divorciado, maior, profissão: vigilante, RG 10.360.265 SSP-SP, CPF 946.857.978-68 residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 19, Castro Alves, CEP 08475 040, Contrato nº 1609.0016.0031, mutuário, Maria Raimunda Lima, brasileira, solteira, maior profissão: comerciante, RG 3.096.469 SSP/GO, CPF 819.002.018-87, residente e domiciliado nestr Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 19, Castro Alves, CEP 08475-040, **Contrato nº 1609.0017.0024** mutuário, **Walter Oliveira Tomé**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: vendedor ambulante, RG17.778.692SSP/SP, CPF 082.950.248-33, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Triunfo, 246, Castro Alves, CEP 08475-080, **Contrato nº 1610.0002.0213**, mutuário, **Maria José** de Melo de Castro, brasileira, casada, maior, profissão: telefonista, RG 16.469.544 SSP/SP, CPF 085.215.008-31, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 105, apto. 21 C, Barro Branco, CEP 08473-592, Contrato nº 1610.0002.0213, mutuário, José Alves de Castro, brasileiro, casado, maior, profissão: atendente de RX, RG 11.679.627 SSP/SP CPF 011.254.488-65, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 105. apto. 21 C, Barro Branco, CEP 08473-592, Contato nº 1610.0003.0412, mutuário, Márcia Mariando Machado, brasileira, solteira, maior, profissão: aux. serviços, RG 20.187.859 SSP/SP, CPF 134.710.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 41 B, Barro Branco, CEP 08473-592, Contrato nº 1610.0003.0412, mutuário, Marcos Mariano Machado, brasileiro, solteiro, maior, profissão: oficial adm., RG 17.119.864, CPF 126.033.108-36, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 41 B, Barro Branco, CEP 08473-592, Contrato n ° 1610.0003.0423, mutuário, Reginaldo Borges, brasileiro, solteiro, maior, profissão: carregador, RG 1.156.156 SSP/PB, CPF 144.251.878-22, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 42 C, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contrato nº 1610.0006.0431**, mutuário, **Lourinaldo Gerson de Arruda**, brasileiro, casado, maior, profissão metalúrgico, RG 5.584.441 SSP/SP, CPF 084.627.558-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 329, apto. 43 A, Barro Branco, CEP 08473-593, **Contrato** nº 1610.0006.0431, mutuário, **Joana Filomena de Arruda**, brasileira, casada, maior, profissão: do lar, RG 11.256.387 SSP/SP, CPF 128.385.098-29, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 329, apto. 43 A, Barro Branco, CEP 08473-593, **Contrato nº 1613.0036.0005** mutuário, **Anália Josefa da Conceiç**ão, brasileira, solteira, maior, profissão: lavadeira, RG 1.277.27 SSP/PA, CPF 708.543.514-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Trav. Odair Pachecc Pedroso, 38, Q. 36 A, L. 05, Barro Branco, CEP 08473-495, Contrato nº 1614.0036.0012, mutuário Izabel Maria dos Santos Lima, brasileira, solteira, maior, profissão: diarista, RG 19.655.666 SSP/SP, CPF 372.491.184-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Trav. Paulo Cesar de Araújo, 49, Q. 36 C, L 12, Barro Branco, CEP 08473-505, Contrato nº 1615.0036.0001, mutuário, CPF 901.112.658-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Trav. Paulo Cesar de Araújo, 50 Q. 36 D. L. 01, Barro Branco, CEP 08473-505, Contrato nº 1617.0036.0012, mutuário, Márcia Lima D'Agostim Mariano, brasileira, casada, maior, profissão: do lar, RG 22.592.512-6 SSP/SP, CPF 170.197.718-40, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Octacílio Aureliano, 19, Q. 36 F, L. 12, Barro Branco, CEP 08473-502, Contrato nº 1617.0036.0012, mutuário, Vagner Mariano, brasileiro, casado, maior, profissão: montador, RG 18.761.412-x, SSP/SP, CPF 170.197.718-40, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Octacílio Aureliano, 19, Q. 36 F, L. 12, Barro Branco, CEP 08473-502, Contato nº 3146.0001.1064, mutuário, Wilson Caprioli, brasileiro, solteiro, maior, profissão: escrevente, RG 12.413.489 SSP/SP, CPF 038.387.368-18, residente e domiciliado neste Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 1064, BL. 01, Heliópolis, CEP 04218-90, **Contrato n** 3146.0003.3001, mutuário, Anderson Baccelli Passos, brasileiro, solteiro, maior, profissão comprador, RG 23.168.093-4 SSP/SP, CPF 118.421.848-06, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Frey Brayner, 120, apto. 3001, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, **Contrato nº 3146.0003.3001** mutuário. **Rosana Cristina de Almeida**, brasileira, solteira, maior, profissão: professora RG 21.886.684-7 SSP/SP, CPF 142.1004.00545.288-41, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frey Brayner, 120, apto. 3001, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, Contrato nº 3146.0003.3101 nutuário, **Alan Kardec Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, profissão; vendedor, RG 6.133.183-1 SSP/SP, CPF 592.351.608-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 3101, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, Contrato nº 3146.0004.4053, mutuário, Marinaldo de Jesus, brasileiro, solteiro, maior, profissão: analista de folha de pagamento, RG 19.832.545 SSP/SP, CPF 106.568.758-36, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 4053, BL. 04, Heliópolis, CEP 04218-901, Contrato nº 3204.0021.0017, mutuário, Arão de Paula, brasileiro, solteiro, maior, profissão: serralheiro, RG 10.531.879 SSP/SP, CPF 893.824.048-72 residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Igarapé Santa Cruz, 266, Inácio Monteiro, CEP 08472 320, Contrato nº 3204.0022.0016, mutuário, Cosme Pires Silva, brasileira, separada, maior profissão: insp. de qualidade, RG 8.258.140 SSP/SP, CPF 649.902.068-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Igarapé Santa Cruz, 285, Inácio Monteiro, CEP 08472-320, **Contrato n** 3206.0001.0343. mutuário, Américo Osório dos Santos Filho, brasileiro, divorciado, maior, profissão rente financeiro. RG 10 856 106-9 SSP/SP CPF 916 191 818-00, residente e domiciliado nesta Rua Igarapé da Bela Aurora, 329, Inácio Monteiro, CEP 08472-200, Contrato nº 5601.0012.0016, mutuário, Adalberto Modenezi, brasileiro, casado, maior, profissão; TR, dobrado RG 18.901.315-1 SSP/SP, CPF 152.302.948-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Luso, 70, Q. 12, L. 16, Casa Verde, CEP 02560-160, Contrato nº 5601.0012.0016, mutuário Vanda Santos Machado Modenezi, brasileiro, casado, maior, profissão: do lar, RG 22.609.984-2 SSP/SP, CPF 136.608.478-01, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Luso, 70, Q.12, L.16, Casa Verde, CEP 02560-160. Caso haja interesse em purgar a mora e ou regularizar a situação da moradia no imóvel financiado, favor comparecer no endereço acima informados munido de documentos pessoais, observado o prazo de 30 dias acima noticiados.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010235-10.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS CONCEIÇÃO DIAS, Brasileiro, CPF 027.215.468-72, e COMERCIAL DE TELECOMUNICAÇÃO MAQ TEL LTDA, CNPJ 43.590.983/0001-76, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 351/151374, emitida em09/05/2016. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, de 15 úteis a fluir após os 20 dias supra, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 1052262-71.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MINIMERCADO PRATES LTDA. ME, CNPJ 08.190.018/0001-05, com endereço à Rua Nizar Miguel, 444, Jardim Paulo VI, CEP 05570-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: Cobrança de R\$ 113.282,04, oriunda do Contrato de Abertura de Crédito nº 351/0511430, de 31/07/2014. Para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 0009280-95.2013.8.26.0565 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO CABRER. TORRES, CPF. 085-203.138-68 e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade de uma faixa de terreno, sem benfeitoria que confronta do lado direito com o prédio 1294 da Av. Goiás, do lado esquerdo com o prédio 1270 e 1274 da Av. Goiás e nos fundos com móvel, situado na Av. Goiás, 1288/1290, no município de São Caetano do Sul/SP, medindo uma área total de 47.90 m², alegando pos mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência dos supramencionados para eventu manifestação, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado n ma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de outubro de 2021

ABANDONO DE EMPREGO

Conforme art. 482 da CLT – convocamos o Sr. **Pierre Clotaire**, portador do CPF. 241.810.298-08, CTPS 285046/00A01SP a COMPARECER na empresa LOCER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ANDAIMES **LTDA**., CNPJ 12.446.549/0001-93 situada Rua Itajaí, 73 – Moóca – São Paulo – Cep: 03162-060. O não comparecimento no prazo máximo de 03 dias, após a publicação deste caracteriza abandono de emprego.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias (úteis). Processo nº 0002321-93.2012.8.26.0161, O MM. Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Dr. André Pasquale Rocco Scavone, na forma da Lei. Faz Saber a Central Shopplus Comércio de Utilidades Doméstica: Ltda. (CNPJ: 06.142.602/0001-60) e Sonia Cristina Pelice Sant'ana (CPF: 317.027.198-98) que Adam Administraçã de Bens Ltda., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$ 293.831,63(30/01/2012stribuição) referente a cédula de crédito bancário r 003336303000000003002, (atual nº 3630000000300300424 rmada em 30.05.2011 e não honrada pelos executados Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias mbarque ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 30 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Diadema, 18 de novembro de 2021.

Anexo Unico - EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA ARIBATO DE DESSAO CONDENA ORDA
PROFERIDA EM PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA - PROCESSÓ N°
2017-0.06.824-1. Por decisão do Senhor Controlador Geral
of Município de São Paulo, publicada no Dário Oficial da Cidade
de São Paulo de 14/12/2018, MARIA CAROLINA COIMBRA
DE ANDRADE ME, CNP/MF n° 08.784.021/0001-57, to condenada às seguintes sanções: (I) ao **pagamento de MULTA** ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 43,740.00 (guarenta e três Administrativa, in valur de 18-33, Anjoi diquerina e des mil, setecentos e quarenta reais), no prazo de 30 (tinita) dias, com fundamento no artigo 6°, caput, inciso I, parte final, da Lei Federal no 12.846/2013 e nos artigos 21 e 22, § 1°, ambos do Decreto Municipal n° 55.1077/2014, bem como (I), à Decreto Municipal n° 55.107/2014, bem como (i) à PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO Decreto Municipal n° 55.1V2014, bem como (I), à PUBLICAÇÃO EXTRAOR/INÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA, na forma de extrato de sentença, em formal de grande circulação na Cidade de São Paulo, com fundamenio no artigo 6, caput, inciso II, e § 5°, da mesma Lei e também nos artigos 17, parágrafo único, e 23, ambos do reflerido Decreto Municipal, em razão da prática de condula tiplificada pelo artigo 5°, inciso I, da reflerida Lei, ressalvando que a aplicação destas sanções não evolui, sob qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado farigo 6°, \$3°, da citada Lei). A condenação decorre da práica de atos contra a Administração Pública Municipal de São Paulo (Lei Federal n° 12.846/2013.LEIANTICORRÜPCAO), em razão do a reflerida pessoa jurídica haver dado, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceiros a ele relacionados, na medida em que emitiu nota fiscal e recebeu o respectivo pagamento por serviço não prestado, no âmbito de Fundação Theatro Municipal de São Paulo FTMSP causando prejuízo ao erário municipal. Atém disso, deverá proceder à restitução integral dos danos causados à administração Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme prevé o artigo 6, § 3°, da referida lei.

reuji AL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1033764-84 2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direité da 7º Vara (ivel, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drí). Cejos Alves de Rezende a norma da Lei, etc FAZ SABER a(o) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS Brasileiro, CPF 367.463.9.28-44, com endereço à Rua Ranulfi de Campos Sales, 56 Villa Marieta, CEF 1304-2170, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma asó de Procedimento Comum Cível por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, alegando em sintese que o requerido está em debito com a requierente por conta de acidente de trânsito causado por de. Encontrando-se o reia un lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o feu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de revereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060779-57.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Civel, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ LUIS RAMOS SIMÕES, CPF 238.769.996-34, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: que a requerente prestou serviços educacionais ao réu RA 13300017, no Curso de Sistemas de Informação, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Termo de Acordo e Confissão de Divida por meio de Cheques; que foi estabelecido que as anuidades seriam pagas em 12 parcelas e, ainda, para o caso de não pagamento da mesidiade na data do vencimento, o acréscimo de multa, juros e correção monetária; que o réu não cumpriu com o que se obrigou, mesmo sendo convocado diversas veses, não efetuando o pagamento das seguintes parcelas: O7 folhas de cheque da parcela do acordo firmado entre as partes no ano de 2015 vencida entre 08/06/15 e 07/12/15, perfazendo um valor total de R\$ 6.083.48 (seis mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, efetue o e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$6.083.48 devidamente atualizada e efetue o pagament de honorários advocaticios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de novembro de 2021.

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018775-46.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERÔNICA SABINO AWANE, Brasileira, RO 34.615.170-3, CPF 347.493.698-02, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Educaciona do Estado de São Paulo - IESP, alegando em síntese: a requerente é credora da parte ré pela importância de R\$ 5.451,93 oriundos de prestação de serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título cutivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014949-85.2012.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M & R COMERCIAL LTDA., CNPJ 04.290.286/0001-48 e Monteieone, na forma da Ley, etc. FAZ SABER a M & R COMERCIAL ETDA., CNPJ 04.290.2000/U1-49-6 EMILIO ANTONIO DIAS HERNANDEZ, RG RNE-V116727-V, CPF 184.746.28-85, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Diego Faria Lima, visando ao recebimento da quantia de R\$ 44.000,00 (original), representada pelos cheques nºs 10751, 10752, 10753 e 10754, emitidos em 13/09/2010, todos no mesmo valor de R\$11.000,00, Banco 356, Agencia 925, Conta 8008785-6, devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se os reus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso en ue será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2022.

TAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008749-43.20 (EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008749-43:2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vára Civel, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELOIZE MARA SILVESTRE BISPO, Brasileira, Casada, Cozinheira, RG 348246432, CPF 300.624.588-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de NICANOR AMARO SILVA NETO, objetivando a execução do contrato de locação celebrado em 06/10/2015 no valor total de R\$ 31.658,54 referente ao inadimplemento do aluguel do imóvel para uso comercial sito na Rua Aparecida, 7-75, Bauru/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 05 de julho de 2021.

K-19e22/02.

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1008236-25.2019.8.26.0529 A Juiza de Direito da 1 do Foro de Santana de Parnaíba/SP, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRC CAMARA DO AMARAL CPC 265 746 629 05 CAMARA DO AMARAL, CPF 265.748 638-05, que Associação Alphaville Residencial 11 ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de R\$12.121,76 (set/19) decorrente das taxas associativas vencidas em janeiro/19 e de abril a agosto/19 do Lote 014 da quadra 038 integrante da Associação Autora, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santana de Parnaíba, 17.12.21. к.19e22/02

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Elvira Miari Furtado, Requerido Por Suel Aparecida Furtado Celestino Do Espírito Santo - Processo № 1007735- 94.2018.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Civel, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 21.07.21 foi decretada a INTERDIÇAO TOTAL de Elvira Miari Furtado CPF 994.458.836-53 sendo nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, Sueli Aparecida Furtado Celestino do Espírito Santo CPF 192.696.628-70 com poderes de gestão tanto cotidianos como negociais, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 13.146/2015, nos termos do artigo 755, inciso I do CPC, devendo prestar contas anualmente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 28 de outubro de 2021.

K-19e2202

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1006535-86.2017.8.26.0565 A MM. Juiza de Direito de 6º Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA FRANCO GONCALES DE ALMEIDA, Brasileira, CPF 280.244.728-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese: que a parte requerente é credora da quantia, no montante de R\$ 12.591.48, atualizado até 07/08/2017, en virtude de um contrato firmado entre as partes, onde foi concedido à parte re um limite de crédito vinculado a sua conta corrente, o qual não foi adimplido pela rê. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atós e termos da ação proposta e pará que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA WAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Súl, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0000070-07.2022.8.26.0338. O(A) MM. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0000070-07.2022.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Mairiporă, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BOM) VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATALIA GRIS COLVATTI, CPF 153.594.388-27, que por este Juizo, tramita de uma AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 31.036,44 (dezembro/ 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.335.345, em 12 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil e Artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE FRANCISCO FILHO, brasileiro, aposentado e sua mulher MARIA DE JESIUS FRANCISCA brasileira aposentada residentes e domiciliados pesta Capital os MARIA DE JESUS FRANCISCA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, os qual alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1995, e que adentraram sem qualquer resistência no imóvel e passaram a exercer a posse plena, mansa pacifica, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação ou tubação, com a intenção de serem donos, estabelecendo inclusive a residência de sua família no local desde então, no IMÓVEL situado na situado Rua Cândido Lusitano, n° 23, antiga Rua Quatro, lote n° 23 da quadra n° 13, do loteamento denominado Jardim São BENTO, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 251,53m², e área construída de 269,81m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o n°. construída de 269,81m²; cadastrado na Municipalidade de Sao Paulo pelo contribuinte sob o nº.
180.006.0035-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 348.879 deste Cartório.
Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interesados, ou os notificandos, Espólios de KATUKI NISHIMURA que também de assinava K. NISHIMURA, que fora casado com SUMIE NISHIMURA que também assinava SEMIRE NISHIMURA, ATUCO NISHIMURA MITSUI, EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, ADELINA PEREIRA DE SOUZA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DA CUNHA, DAGMAR MARTINS TEIXEIRA DA CUNHA, NILSON ALVES DA CUNHA, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA e MARIA DA APARECIDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em faça ao titular de domínio, bem assim aos confrontess sob pera de que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/12. Dede a paceda en 148 Pacietre de Impéries de Constela o Caritto nº 416 da forescie 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de fevereiro de 2022. O Oficial

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002001-49.2018.8.26.0441.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Peruibe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANIR VICENTE DA SILVA HESSEL, RG 8453473, CPR 816.643.168-91, que Inhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de FERNANDA MEDINA GHISLOTI - EPP, alegando em sintese que A Exequente é sociedade empresarial, dedicada no ramo de venda de acessórios de veiculos entro das concessionárias. O requerido adquiriu da Exequente acessórios para seu veiculo, efetuado o pagamento por cheques que apresentados à câmara de compensação, ocorrendo a devolução pela alínea 11/12 resultando um saldo devedor atualizado de R\$ 1.869,19 (míl oitocentos e sesenta e nove geais e dezenove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 25 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1008011-65.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaguara, Estado de São Paulo, Dr(a), Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasilero, Administrador, RG 28.078.505-9, CPF 269.884.698-42, com endereço à Rua Coronel Fabiano, 240, Fundos, Centro, CEP 37820-000, Arceburgo - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **NÉZIO** BIMBATO BOLDO, com o seguinte objeto: Ação de obrigação de fazer decorrente da transferência do veículo para novo proprietário, no valor de R\$37.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, to ideterminada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não endo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1044300-13.2018.826.0224. (V.A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Guarulinos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VTRINIE GLASS COMERCIO DE VIDRO E DECORAÇÕES LIDA, C.NP.JIMF. sob o nº 15.355.011/0001-61, que the bi proposta Ação de Rescisão de Conitato CiC Restilluição de Quartila Paga, Perdas e Danos por Inadiroplemento contratual, por parte de SERGIÓ DE SOUZA MATOS e LEADERSHIP FREIGHT DO BRASAL L'TDA, pietieando em sinteses: a rescisão/resolução do contrato de prestação de serviço limitado entre as partes, a restiluição integral dos 02 (cilos) cheques nº 008532 e 008533 semitidos pela Autora, na quantia total de R\$ 20.466.00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reasis); o rescarcimento do valor referente a refirada do material no apartamento do Autor, no valor de R\$ 90.000 (novecentos e otienta reasis); notenzação por perdas e danos na quantia de R\$ 12.2756 (doze mil, ducinos e setente a nove Reais e sessenta centavos), ou o valor a ser arbitrado pelo Nobre Magistrado, com incidência de juros e correção monetária, bem como, inversão do foi us da coma. Na face para cardo pelo Nobre Magistrado, com incidência de juros e correção monetária, bem como, inversão do foi us da coma. Na serviço monetar quardo resporcial. Será o do ônus da prova. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 01/02/2022.

